INDICAÇÃO Nº 390/10

“Limpeza de calçada em terreno da Rua Ipanema, defronte ao nº 477 até o nº 160 no bairro Jardim Batagin”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a limpeza da calçada no terreno localizado na Rua Ipanema defronte ao nº 477 até o nº 160, no bairro Jardim Batagin.

**Justificativa:**

Munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza da referida calçada, pois o mato está tomando conta de quase todo o espaço, dificultando o trânsito dos pedestres que passam por ali diariamente, colocando em risco sua integridade física, já que se utilizam da rua para transitar.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 4 de fevereiro de 2010.

**ANÍZIO TAVARES**

-Presidente-